



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES

CIDO
 Em 24 / 03 / 10

Assessoria de Gabinete

IND 8529 /2010

O Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHOCEDP
- CDESCIMAT

Em, 25/03/10
Itamar Pinheiro Lima
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Gabinete

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a manutenção do sistema de iluminação pública de Ceilândia no valor de R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), localizada na página 299 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Várias quadras de Ceilândia encontram-se com os postes de iluminação pública danificados ou sem lâmpadas, a manutenção desse sistema tem que ser feita com urgência, pois a falta de iluminação traz insegurança aos moradores, por isso solicitamos prioridade na execução desses recursos.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de março de 2010.

Charles
DR. CHARLES
 Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8529 / 2010
 Folha Nº 01 *BA*

ASSESSORIA DE GABINETE PROT. 24/03/2010 10:45 C89K